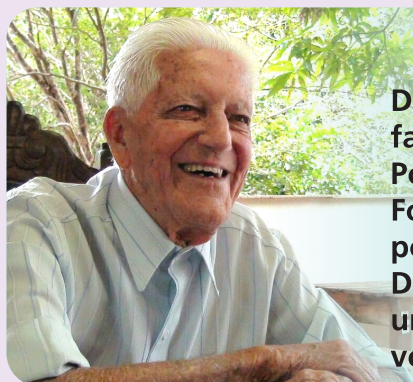


PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS DA HANSENIÁSE

- 1 Uma ou mais manchas esbranquiçadas ou avermelhadas em qualquer parte do corpo, com diminuição ou perda da sensibilidade ao calor, ao frio, à dor e ao tato.
- 2 Áreas com diminuição dos pelos e do suor.
- 3 Caroços e inchaços no corpo, em alguns casos avermelhados e doloridos.
- 4 Diminuição da sensibilidade e/ou da força muscular de olhos, mãos e pés.
- 5 Áreas do corpo com sensação de formigamento e/ou fisgadas.



HOMENAGEM

Dr. Alcindo Amado Henriques foi um famoso médico, atuou na extinta Polícia Sanitária de Minas Gerais. Foi diretor da Colônia Santa Isabel por vários anos e faleceu em 2012. Dr. Alcindo tinha 101 anos e atendia uma vez por semana como médico voluntário em Santa Isabel.

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Brasília/DF • 2020



© 2020. Ministério da Saúde - Secretária de Vigilância em Saúde.



É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é da área técnica.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada na íntegra na Biblioteca Virtual do Ministério da Saúde: <<http://www.saude.gov.br/bvs>>

1ª edição - 2020 - tiragem 5.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI)
SRTVN Quadra 701, Av. W5, Edifício PO 700, 5º andar
CEP: 70719-040 – Brasília/DF
E-mail: cgde@saude.gov.br
Site: www.saude.gov.br/svs

Coordenação:

Gerson Fernando Mendes Pereira - DCCI/SVS/MS
Carmelita Ribeiro Filha Coriolano - CGDE/DCCI/SVS/MS

Elaboração de Texto:

Thiago Pereira da Silva Flores – Advogado, Mestre em Ciências Sociais

Organização e Colaboração:

Carmelita Ribeiro Filha Coriolano - CGDE/DCCI/SVS/MS
Estefânia Caires de Almeida - CGDE/DCCI/SVS/MS
Jeann Marie da Rocha Marcelino - CGDE/DCCI/SVS/MS
Luciane da Silva Lima - CGDE/DCCI/SVS/MS
Luciléia Aguiar da Silva - CGDE/DCCI/SVS/MS
Magda Levantezi - CGDE/DCCI/SVS/MS

Revisão Ortográfica:

Angela Gasperin Martinazzo – DCCI/SVS/MS

Ilustração e Diagramação:

Zeca Lobo – Morhan/MG

Normalização:

Delano de Aquino Silva - Editora MS/CGDI

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Preconceito tem cura! Hanseníase também! Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis.
Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

19 p. : il.

1.Hanseníase. 2.Preconceito na Hanseníase. 3. Hanseníase e Direitos

CDU 616-002.73

Catálogo na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS

Títulos para indexação:

Prejudice has a cure! Leprosy too!

É direito da pessoa em
tratamento ter sua
privacidade preservada.

É dever do profissional
garantir o sigilo das
informações reveladas a ele.



A PROFESSORA ÂNGELA
AGRADECEU A VISITA
DOS CONVIDADOS, PARABENIZOU
OS ALUNOS PELO TRABALHO
E COMPLEMENTOU
FALANDO QUE A HANSENÍASE
É UMA DOENÇA QUE TEM
TRATAMENTO E CURA.

HANSENÍASE TAMBÉM! 19

Brasília/DF • 2020

RATUVA



ESTOU CURADO DA DOENÇA.
É IMPORTANTE SABER QUE, EXISTINDO
ALGUMA INCAPACIDADE
FÍSICA, É DIREITO DOS PACIENTES
E DEVER DO ESTADO PRESTAR
REABILITAÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGICA,
DISPONIBILIZAR ÓRTESES,
PRÓTESES E ENCAMINHAR OS
PACIENTES PARA OS SERVIÇOS
DE REFERÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SEREM
ORIENTADOS SOBRE SEUS DIREITOS.

SE OS SERVIÇOS DE
SAÚDE DEIXAREM DE PRESTAR
ATENÇÃO INTEGRAL, CONFORME SUAS
COMPETÊNCIAS, OS PACIENTES PODEM RECORRER
AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, À CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES, AO MINISTÉRIO PÚBLICO,
À DEFENSORIA PÚBLICA E ÀS ORGANIZAÇÕES
E MOVIMENTOS SOCIAIS QUE TRABALHAM
NA DEFESA DE DIREITOS.



PRECONCEITO TEM CURA! 18



APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi elaborada pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover educação em saúde sobre a hanseníase para a sociedade e ampliar o conhecimento sobre os principais sinais e sintomas, diagnóstico, tratamento e cura da doença.

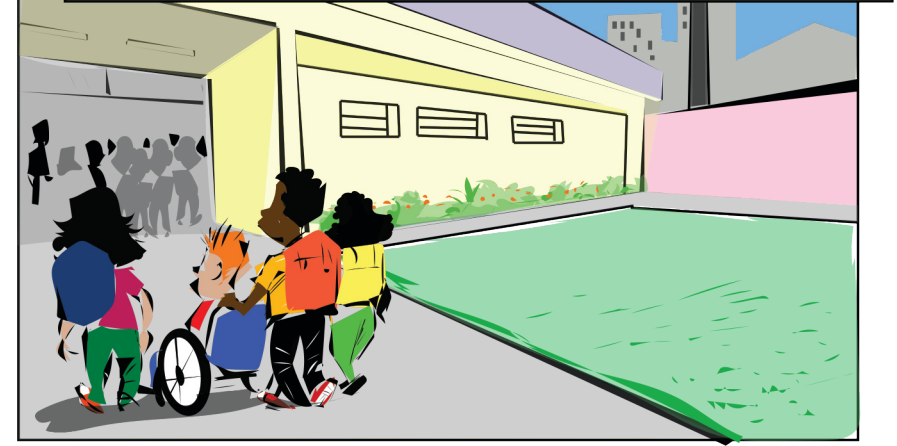
Assim, espera-se que este material possa contribuir para conscientizar as pessoas acometidas pela hanseníase e seus familiares em relação aos aspectos humanos e sociais que interferem no controle da doença, empoderando-as quanto aos direitos assegurados pela legislação, promovendo a inclusão social e combatendo o estigma e a discriminação.

E AÍ, PESSOAL,
ESPERANDO
HÁ MUITO TEMPO?

OI, TAÍS,
ACABAMOS DE
CHEGAR.



TAÍS, EDUARDO, FRANCISCO E GIOVANA SÃO AMIGOS
E ESTUDAM NA MESMA SALA.



PRECONCEITO TEM CURA! 4

OUTRA PERGUNTA FOI SOBRE COMO É TRANSMITIDA A DOENÇA, E O DOUTOR ALCINDO EXPLICOU QUE:



A HANSENÍASE É TRANSMITIDA
PELAS VIA AÉREAS,
DE PESSOA PARA PESSOA,
POR MEIO DO CONVÍVIO PRÓXIMO
E PROLONGADO COM DOENTES SEM
TRATAMENTO E COM A FORMA
TRANSMISSÍVEL DA DOENÇA .

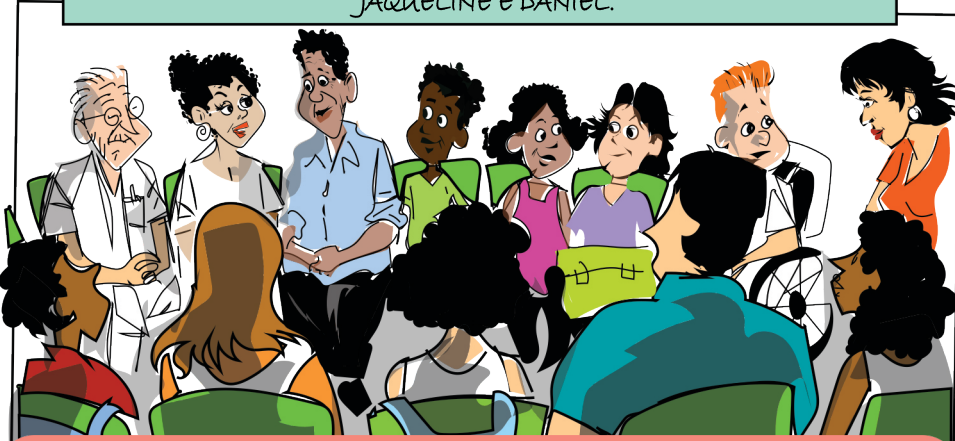
O TRATAMENTO É FEITO VIA ORAL, COM UMA
ASSOCIAÇÃO DE ANTIBIÓTICOS. OS MEDICAMENTOS
SÃO SEGUROS E EFICAZES, SENDO DISPONIBILIZADOS
GRATUITAMENTE APENAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
É IMPORTANTE SABER QUE A CURA SÓ ACONTECE AO
FINAL DO TRATAMENTO MEDICAMENTOSO.
AS PESSOAS QUE CONVIVEM OU CONVIVERAM COM
QUEM FOI DIAGNOSTICADO COM HANSENÍASE PRECISAM
SER EXAMINADAS, PARA QUE OS CASOS POSSAM
SER DIAGNOSTICADOS E TRATADOS,
IDENTIFICANDO A FONTE DE CONTÁGIO
E INTERROMPENDO A CADEIA DE TRANSMISSÃO.



SE ALGUÉM APRESENTAR
QUAISQUER DOS SINAIS E
SINTOMAS, PROCURE
UMA UNIDADE DE SAÚDE PARA A
CONFIRMAÇÃO DO DIAGNÓSTICO,
AVALIAÇÃO DO GRAU DE
INCAPACIDADE FÍSICA E INÍCIO
DO TRATAMENTO. AS PESSOAS
EM TRATAMENTO DEVEM SER
ORIENTADAS QUANTO ÀS
PRÁTICAS SIMPLES DE
AUTOUIDADO.

HANSENÍASE TAMBÉM! 17

NO DIA DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO, TODOS OS CONVIDADOS ESTAVAM PRESENTES: DR. ALCINDO, ENFERMEIRA JAQUELINE E DANIEL.



UMA ALUNA PERGUNTOU QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS DA HANSENÍASE, E FRANCISCO MOSTROU UM CARTAZ:

- 1 Uma ou mais manchas esbranquiçadas ou avermelhadas em qualquer parte do corpo, com diminuição ou perda da sensibilidade ao calor, ao frio, à dor e ao tato.
- 2 Áreas com diminuição dos pelos e do suor.
- 3 Caroços e inchaços no corpo, em alguns casos avermelhados e doloridos.
- 4 Diminuição da sensibilidade e/ou da força muscular de olhos, mãos e pés.
- 5 Áreas do corpo com sensação de formigamento e/ou fisgadas.

PRECONCEITO TEM CURA! 16

BOM DIA PRA LÁ, BOM DIA PRA CÁ E A PROFESSORA ÂNGELA COMEÇOU A FALAR SOBRE O TEMA SAÚDE NA ESCOLA. PEDIU QUE OS ALUNOS FORMASSEM GRUPOS PARA TRABALHOS.



FRANCISCO, GIOVANA, EDUARDO E TAÍS FORMARAM UM GRUPO E ESCOLHERAM O TEMA HANSENÍASE.

A PROFESSORA QUIS SABER O MOTIVO DA ESCOLHA.



GIOVANA EXPLICOU:

FRANCISCO TEM UM TIO QUE JÁ TEVE HANSENÍASE...

HANSENÍASE TAMBÉM! 5



NO DIA SEQUINTE, NA CASA DE TAÍS, O GRUPO COMEÇOU A DESENVOLVER O TEMA.

A MÃE DE TAÍS OUVIU A CONVERSA E...

SUGIRO QUE VOCÊS PROCUREM A ENFERMEIRA ALINE, ELA PODE FALAR SOBRE A HISTÓRIA DA LEPROSIA BÍBLICA E DA HANSENÍASE. ESSES TERMOS GERAM DÚVIDAS SOBRE A DOENÇA.



PRECONCEITO TEM CURA!

FRANCISCO, COMO É POSSÍVEL COMBATER O PRECONCEITO?



OLHA, GIOVANA, DESDE QUE FUI DIAGNOSTICADO COM HANSENÍASE, FAÇO TRABALHO VOLUNTÁRIO, CONSCIENTIZANDO AS PESSOAS, DIVULGANDO INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA E COMBATENDO O PRECONCEITO.



HANSENÍASE TAMBÉM!



O QUE CAUSA MEDO E ESTIGMA NA HANSENÍASE NÃO É A POSSIBILIDADE DE FICAR DOENTE, MAS SIM DE SER IDENTIFICADO COM MANCHAS E DEFORMIDADES FÍSICAS VISÍVEIS.

AS SEQUELAS MODIFICAM A INTEGRIDADE FÍSICA E EXPÕEM A DOENÇA.



A FALTA DE INFORMAÇÕES CORRETAS FAZ COM QUE A SOCIEDADE IMAGINE QUE AS PESSOAS QUE FORAM TRATADAS E CURADAS DA DOENÇA, MAS FICARAM COM ALGUMA SEQUELA VISÍVEL, PODEM TRANSMITIR A HANSENÍASE. ESSA SITUAÇÃO TAMBÉM OCASIONA O ESTIGMA E A DISCRIMINAÇÃO.



PRECONCEITO TEM CURA! 14



A ENFERMEIRA ALINE, DEPOIS DA AULA, EXPLICOU:

ANTIGAMENTE, A HANSENÍASE ERA CONHECIDA COMO LEPROSA BÍBLICA. UMA DOENÇA CARREGADA DE ESTIGMA, COMO SE FOSSE UMA MALDIÇÃO...

...OS DOENTES ERAM OBRIGADOS A FICAR ISOLADOS.



NESSA ÉPOCA, QUALQUER ALTERAÇÃO NA PELE "ERA CONSIDERADA LEPROSA". ROUPAS, OBJETOS, CASAS E CONSTRUÇÕES PODERIAM SER APONTADAS. OS RELIGIOSOS ERAM OS RESPONSÁVEIS POR CLASSIFICAR UMA PESSOA OU UM OBJETO COM "LEPROSA". CASAS ERAM DERRUBADAS E QUEIMADAS CASO MANCHAS FOSSEM OBSERVADAS NAS PAREDES. ATUALMENTE, A HANSENÍASE É UMA DOENÇA COMO OUTRA QUALQUER, QUE POSSUI SINAIS, SINTOMAS, TRATAMENTO E CURA.

HANSENÍASE TAMBÉM! 7

A PROFESSORA, NO DIA SEQUINTE, PERGUNTOU SOBRE OS TRABALHOS E FRANCISCO, DO GRUPO SOBRE HANSENÍASE, FEZ UM RELATO E TERMINOU DIZENDO QUE:



AINDA HOJE, POR NÃO TER O CONHECIMENTO CORRETO SOBRE A DOENÇA, TEM GENTE QUE AINDA VÊ AS PESSOAS COM HANSENÍASE COMO ANTIGAMENTE.

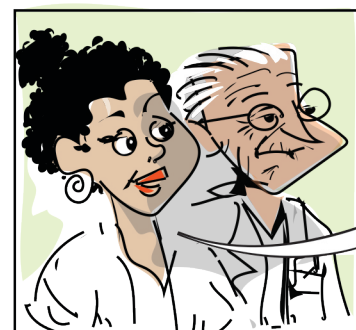
AS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM HANSENÍASE, ÀS VEZES, SÃO VÍTIMAS DE PRECONCEITO POR FALTA DE INFORMAÇÕES CORRETAS SOBRE A DOENÇA. O TERMO ESTIGMA FOI CRIADO PELOS GREGOS COMO FORMA DE DESVALORIZAR UMA PESSOA, ATRAVÉS DE UM SINAL CORPORAL. ESSES SINAIS ERAM MARCAS FEITAS NO CORPO DAS PESSOAS PARA QUE A SOCIEDADE PUDESSE IDENTIFICAR UM ESCRAVO, CRIMINOSO OU TRAIADOR.



PRECONCEITO TEM CURA! 8

A ENFERMEIRA JAQUELINE ACRESCENTOU:

HÁ INSUFICIÊNCIA DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DESSAS ENFERMIDADES.



ESSES FATORES, SOMADOS AO PRECONCEITO SOCIAL, DIFICULTAM O DIAGNÓSTICO PRECOCE E O EXAME DOS CONTATOS, IMPORTANTES PARA PREVENIR AS INCAPACIDADES FÍSICAS E INTERROMPER A TRANSMISSÃO DA DOENÇA, RESPECTIVAMENTE.



O DIAGNÓSTICO PRECOCE E O TRATAMENTO OPORTUNO PODEM EVITAR COMPLICAÇÕES COMO: DEFORMIDADES VISÍVEIS E INCAPACIDADES FÍSICAS, PRINCIPAIS MOTIVOS DO ESTIGMA.

HANSENÍASE TAMBÉM! 13



A HANSENÍASE É UMA DOENÇA MUITO FREQUENTE NO BRASIL?



INFELIZMENTE, SIM! NO BRASIL, ANUALMENTE, MILHARES DE PESSOAS SÃO DIAGNOSTICADAS COM A DOENÇA.

VAMOS FALAR AGORA SOBRE O QUARTO FATOR QUE COLABORA PARA O ESTIGMA E DISCRIMINAÇÃO: A HANSENÍASE É UMA DOENÇA NEGLIGENCIADA.



AS DOENÇAS NEGLIGENCIADAS SÃO AQUELAS CAUSADAS POR AGENTES INFECCIOSOS OU PARASITAS E OCORREM EM MAIOR NÚMERO EM POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA.



PRECONCEITO TEM CURA! 12

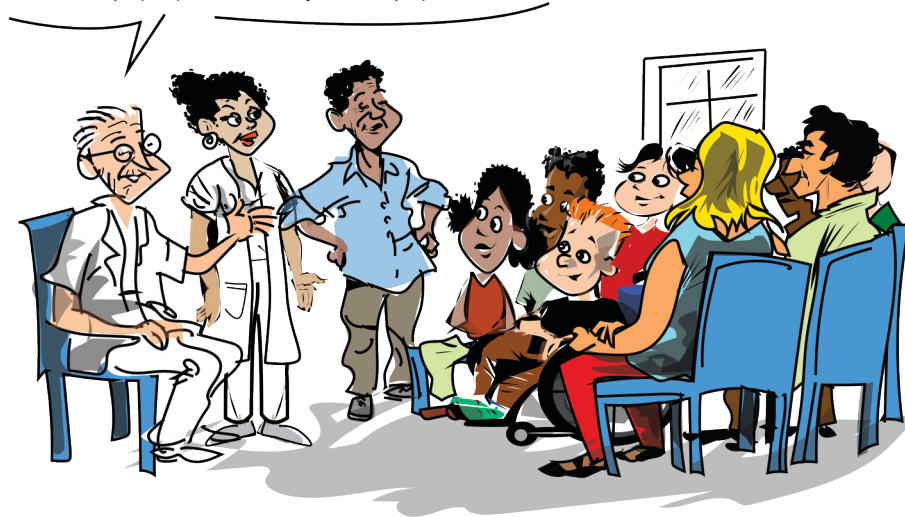
DEPOIS DA AULA, AS CRIANÇAS E DANIEL, O TIO DE FRANCISCO, VISITARAM O DR. ALCINDO NO POSTO DE SAÚDE.



O DOUTOR ALCINDO REUNIU-SE COM TODOS NUMA SALA E CONVIDOU ALGUNS FUNCIONÁRIOS. TAÍS FOI LOGO PERGUNTANDO:

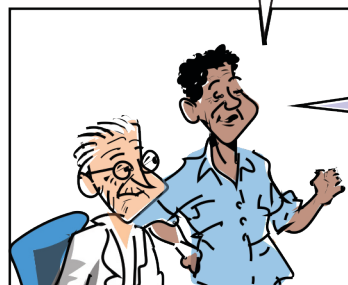
DOUTOR ALCINDO, AS PESSOAS COM HANSENÍASE SOFREM PRECONCEITO?

ENTRE OS FATORES QUE CAUSAM ESTIGMA AOS DOENTES DE HANSENÍASE, O PRIMEIRO É ACHAR QUE AS PESSOAS ACOMETIDAS DEVEM SER TRATADAS COMO ANTIGAMENTE. DANIEL, QUE JÁ TEVE A DOENÇA, PODE FALAR DOS OUTROS FATORES.



HANSENÍASE TAMBÉM! 9

O SEGUNDO FATOR QUE GERA PRECONCEITO EM RELAÇÃO À HANSENÍASE É QUE SE TRATA DE UMA DOENÇA INFECTOCONTAGIOSA, QUE ATINGE PRINCIPALMENTE OS NERVOS PERIFÉRICOS E A PELE. AS DOENÇAS NA PELE PROVOCAM SENTIMENTOS DE INFERIORIDADE, RESULTANDO EM CONSTRANGIMENTO E DIFICULDADE DE AUTOACEITAÇÃO, O QUE ATINGE DIRETAMENTE AS RELAÇÕES SOCIAIS.



O TERCEIRO FATOR QUE GERA ESTIGMA E DISCRIMINAÇÃO EM TORNO DA HANSENÍASE TEM HAVER COM A MEMÓRIA, AINDA PRESENTE NA SOCIEDADE, DE COMO O MUNDO E O BRASIL TRATAVAM, ATÉ O ANO DE 1986, AS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM A DOENÇA.



EU TROUXE UMA REVISTA QUE MOSTRA FOTO DE COMO AS PESSOAS ERAM LEVADAS EM VAÇÕES PARA LONGE DE SUAS FAMILIAS.



NESSA ÉPOCA, AS PESSOAS COM HANSENÍASE ERAM OBRIGADAS A FICAR INTERNADAS NOS ANTIGOS SANATÓRIOS E COLÔNIAS ESPALHADAS POR TODAS AS REGIÕES DO BRASIL.



PRECONCEITO TEM CURA! 10

MESMO COM A DESCOBERTA DA CURA DA DOENÇA E A NÃO NECESSIDADE DE ISOLAR AS PESSOAS, NO INÍCIO DA DÉCADA DE 1950, O ISOLAMENTO EM SANATÓRIOS E COLÔNIAS CONTINUOU ATÉ A DÉCADA DE 1980 E REFORÇOU O ESTIGMA E A DISCRIMINAÇÃO AINDA PRESENTES NA ATUALIDADE.

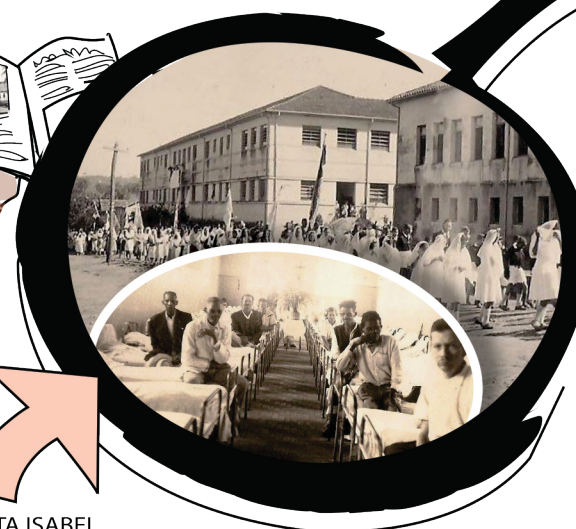


FOTO DA COLÔNIA SANTA ISABEL EM BETIM/ MG.

EM MAIO DE 2007, A POLÍTICA SANITÁRIA BASEADA NO ISOLAMENTO COMPULSÓRIO FOI RECONHECIDA COMO CRIME DE ESTADO. TAL RECONHECIMENTO SE DEU PELA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 373, DE 24 DE MAIO DE 2007, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.520, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007, QUE CONCEDE ÀS PESSOAS INTERNADAS COMPULSORIAMENTE PARA O TRATAMENTO DA HANSENÍASE EM ALGUM HOSPITAL COLÔNIA NO BRASIL, ATÉ O ANO DE 1986, O DIREITO A UMA INDENIZAÇÃO MENSAL E VITALÍCIA, PAGA PELO TESOUREIRO NACIONAL BRASILEIRO.

HANSENÍASE TAMBÉM! 11